



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 602 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com a roçagem na sede do Conselho Tutelar Área Insular localizado na Rua Martim Afonso nº87 (Centro)

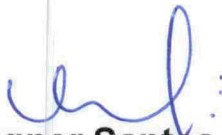
JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, funcionários e os Conselheiros Tutelares com o pedido de roçagem e limpeza da sede do Conselho Tutelar.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 20 de março de 2025.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

